

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para organização, coordenação, realização e equipe de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal de Entre Rios do Sul-RS, conforme termo de referência Anexo I.

CONTRATADO: ACA Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 39.494.488/0001-96.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que é sabido que o futebol é uma paixão nacional e em nosso município não é diferente, haja visto a quantidade de times que participam de competições em eventos realizados no Município;

Considerando que o esporte promove a integração social entre as equipes no contexto do esporte amador fazendo prevalecer a ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva visando garantir uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e seus participantes, maximizando e difundindo a prática do futsal, contextualizando o desporto como meio de integração, lazer e confraternização para a comunidade, desenvolvendo o espírito de grupo por meio de jogos;

Considerando que campeonatos estimulam a iniciação e a prática esportiva entre as categorias menores assegurando aos mesmos o acesso a esta prática e a possibilidade de demonstrar suas potencialidades desportivas, desenvolvendo nos atletas jovens a responsabilidade, companheirismo, senso crítico, liderança e organização utilizando como meio o desporto.

2. VALOR

Item	Descrição	Qtd	Un	Valor un	Valor total
1	Contratação de pessoa jurídica para organização, coordenação, realização e equipe de arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal de Entre Rios do Sul-RS.	1	un	16.980,00	16.980,00
	Valor Total				16.980,00

3. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.07. 339039000000 2100 – Promoções e Competições Esportivas (red. 173)

5. RESOLUÇÃO.

Presentes os pressupostos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo, considerando que nada obste, ratifique-o.

“Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II –“ para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);”

Entre Rios do Sul-RS, 09 de agosto de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Contratação de pessoa jurídica para organização, coordenação, realização e equipe de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal de Entre Rios do Sul-RS.

Item	Descrição	Qtd	Un	Valor un	Valor total
1	Contratação de pessoa jurídica para organização, coordenação, realização e equipe de arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal de Entre Rios do Sul-RS.	1	un	16.980,00	16.980,00
	Valor Total				16.980,00

2. Dotação orçamentária: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

05.07. 339039000000 2100 – Promoções e Competições Esportivas (red. 173)

3. O Campeonato será realizado no Ginásio de Esportes da Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Entre Rios do Sul-RS.

4. A empresa contratada deverá responder em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes de execução do objeto, tais quais: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vale-refeição, vales-transportes e outras exigências fiscais sociais ou trabalhistas.

5. A equipe deverá estar devidamente identificada, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes a boa ordem e as normas disciplinares da Administração.

6. A contratada deverá arcar com todas as despesas da execução dos serviços contratados, pelos respectivos encargos daí decorrentes, em face da legislação social e do trabalho, bem como infortunistica, assim como toda e qualquer incidência ao presente instrumento.

7. Justificativa

7.1. É sabido que o futebol é uma paixão nacional e em Entre Rios do Sul não é diferente, haja visto a quantidade de times que se propõe a participar de eventos desta natureza.

7.2. O esporte promove a integração social entre as equipes no contexto do esporte amador fazendo prevalecer a ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva visando garantir uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e seus participantes, maximizando e difundindo a prática do futsal, contextualizando o desporto como meio de integração, lazer e confraternização para a comunidade, desenvolvendo o espírito de grupo por meio de jogos.

7.3. Os campeonatos estimulam a iniciação e a prática esportiva entre as categorias menores assegurando aos mesmos o acesso a esta prática e a possibilidade de demonstrar suas potencialidades desportivas, desenvolvendo nos atletas jovens a responsabilidade, companheirismo, senso crítico, liderança e organização utilizando como meio o desporto.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **ACA Eventos Esportivos Ltda**, tendo como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 09 de agosto de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.

Processo de dispensa de licitação nº 021/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para organização, coordenação, realização e equipe de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal de Entre Rios do Sul-RS.

CONTRATADO: ACA Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 39.494.488/0001-96.

VALOR: R\$16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO: nº 214/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 09 de agosto de 2.022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO

Prefeito Municipal